DECRETO Nº 8.761, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 8.670, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, TRANSFERINDO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026, ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme consta do Processo Administrativo nº 10.668/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto para o dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, pelo Decreto nº 8.670, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arujá, 08 de outubro de 2026.

DR. LUIS ANTONIO DE CAMARGO
Prefeito

Registrado e publicado neste
Departamento da Administração, na data acima.

VINICIUS DE MORAES FELIX DORNELAS
Secretário Municipal de Gabinete